



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.776 de 29 de dezembro de 2000.

EXONERA MEMBROS DA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,


D E C R E T O :

**Art 1º** - Ficam os Srs. Carlos Alberto Teixeira De Luca, Supervisor da Estação de Hidrobiologia e Aqüicultura de Barra Bonita e José Luiz Parizotto, Representante da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, ocupantes das funções de membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nomeados através do Decreto nº 2.651, de 16/11/1999, exonerados a partir da presente data.


**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 29 de dezembro de 2000.

O Prefeito,

  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete